



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## PROJETO DE LEI Nº 054, DE 28 DE MAIO DE 2020.

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

- a)
  - 11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
  - 08.122.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social
  - 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (599)
  - Recurso: 0001 R\$ 7.500,00
  
- b)
  - 11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
  - 08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar
  - 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (621)
  - Recurso: 0001 R\$ 5.000,00
  
- c)
  - 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
  - 08.244.0014.2126 - Limpeza de Fossas
  - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (748)
  - Recurso: 1005 R\$ 26.000,00
  
- d)
  - 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
  - 08.244.0014.2121 - Auxílio Funeral
  - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (744)
  - Recurso: 1005 R\$ 12.000,00
  
- e)
  - 11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
  - 15.452.0014.2048 - Manut. Cemitérios e Câmaras Mortuárias
  - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (633)
  - Recurso: 0001 R\$ 10.000,00
  
- f)
  - 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
  - 08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS
  - 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (675)
  - Recurso: 1005 R\$ 8.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

g)  
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2118 - Bloco de Proteção Esp. de Alta Complexidade - BL PSEAC  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (742)  
Recurso: 1005 R\$ 83.000,00

**Total SUPLEMENTAR R\$ 152.000,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

a)  
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.122.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social  
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (601) R\$ 1.500,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.122.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social  
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (602) R\$ 1.500,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (616) R\$ 1.000,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.35 - Serviços de consultoria (618) R\$ 500,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (623) R\$ 500,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.93 - Indenizações e restituições (625) R\$ 1.000,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
15.452.0014.2048 - Manut. Cemitérios e Câmaras Mortuárias  
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (632) R\$ 1.000,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
16.482.0014.2049 - Manutenção da Habitação  
3.3.90.35 - Serviços de consultoria (647) R\$ 500,00  
Recurso: 0001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

- b)  
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
4.4.90.51 - Obras e instalações (627) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0001
- c)  
11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
16.482.0014.1025 - Obras Fundo Municipal da Habitação  
4.4.90.61 - Aquisição de imóveis (651) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0001
- 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS  
3.3.90.30 - Material de consumo (671) R\$ 10.000,00  
Recurso: 1005
- 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS  
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (717) R\$ 5.000,00  
Recurso: 1005
- 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS  
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (722) R\$ 1.000,00  
Recurso: 1005
- d)  
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2118 - Bloco de Proteção Esp. de Alta Complexidade - BL PSEAC  
3.3.50.43 - Subvenções sociais (740) R\$ 11.000,00  
Recurso: 1005
- 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2118 - Bloco de Proteção Esp. de Alta Complexidade - BL PSEAC  
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (743) R\$ 1.000,00  
Recurso: 1005
- e)  
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.1026 - Construções e Ampliações Prédios Assistência Social  
4.4.90.51 - Obras e instalações (629) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0001
- f)  
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS  
4.4.90.30 - Material de consumo (678) R\$ 500,00  
Recurso: 1005
- 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (674) R\$ 8.000,00  
Recurso: 1005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

g)		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS		
3.3.90.35 - Serviços de consultoria (673)		R\$ 500,00
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (680)		R\$ 600,00
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS		
3.3.90.35 - Serviços de consultoria (718)		R\$ 500,00
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2123 - Passagens		
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (747)		R\$ 1.000,00
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2126 - Limpeza de Fossas		
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (749)		R\$ 1.000,00
Recurso: 1005		
11.05 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.241.0014.2252 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.30 - Material de consumo (791)		R\$ 10.000,00
Recurso: 1005		
11.05 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.241.0014.2252 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (794)		R\$ 1.400,00
Recurso: 1005		
11.05 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.241.0014.2252 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (796)		R\$ 1.500,00
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (719)		R\$ 35.000,00
Recurso: 1005		
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
15.452.0014.2048 - Manut. Cemitérios e Câmaras Mortuárias		
4.4.90.30 - Material de consumo (636)		R\$ 2.000,00
Recurso: 0001		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS		
3.3.90.14 - Diárias - civil (715)		R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Recurso: 1005

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social

08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (674)

R\$ 25.500,00

Recurso: 1005

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 152.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2020**

Expediente: 7294/2020

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Os valores servirão para as seguintes finalidades, respectivamente:

a) Atender despesas com o fornecimento do serviço de outsourcing de impressão e fornecimento de internet – R\$ 7.500,00;

b) Atender despesas com ponto de internet e antivírus – R\$ 5.000,00;

c) Atender despesas com limpeza de fossas das casas de famílias em vulnerabilidade social – R\$ 26.000,00;

d) Atender despesas com auxílio-funeral das famílias em vulnerabilidade social credenciadas junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Programa Cadastro Único – R\$ 12.000,00;

e) Atender despesas com fornecimento de água e energia elétrica dos cemitérios e câmaras mortuárias – R\$ 10.000,00

f) Atender despesas com fornecimento de internet para os dois CRAS – R\$ 8.500,00;

g) Atender despesas com a manutenção dos programas de acolhimento de idosos – R\$ 83.000,00; e

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 28 DE MAIO DE 2020.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 7294/2020

É necessário abrir **Crédito SUPLEMENTAR** na Lei Orçamentária nº 10.936/2019, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>a)</b>		
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.122.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (599)	R\$ 7.500,00	
Recurso: 0001		
<b>b)</b>		
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (621)	R\$ 5.000,00	
Recurso: 0001		
<b>c)</b>		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2126 - Limpeza de Fossas		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (748)	R\$ 26.000,00	
Recurso: 1005		
<b>d)</b>		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2121 - Auxílio Funeral		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (744)	R\$ 12.000,00	
Recurso: 1005		
<b>e)</b>		
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
15.452.0014.2048 - Manut. Cemitérios e Câmaras Mortuárias		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (633)	R\$ 10.000,00	
Recurso: 0001		
<b>f)</b>		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS		
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (675)	R\$ 8.500,00	
Recurso: 1005		
<b>g)</b>		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.244.0014.2118 - Bloco de Proteção Esp. de Alta Complexidade - BL PSEAC		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (742)	R\$ 83.000,00	
Recurso: 1005		
<b>Total SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$ 152.000,00</b>	

Indicamos como recurso para o Crédito SUPLEMENTAR acima, a seguinte fonte de recursos:

<b>a)</b>		
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.122.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (601)	R\$ 1.500,00	
Recurso: 0001		
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.122.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (602)	R\$ 1.500,00	
Recurso: 0001		
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (616)	R\$ 1.000,00	
Recurso: 0001		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.35 - Serviços de consultoria (618) Recurso: 0001	R\$ 500,00
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (623) Recurso: 0001	R\$ 500,00
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.93 - Indenizações e restituições (625) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 15.452.0014.2048 - Manut. Cemitérios e Câmaras Mortuárias 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (632) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 16.482.0014.2049 - Manutenção da Habitação 3.3.90.35 - Serviços de consultoria (647) Recurso: 0001	R\$ 500,00
b) 11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar 4.4.90.51 - Obras e instalações (627) Recurso: 0001	R\$ 5.000,00
c) 11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 16.482.0014.1025 - Obras Fundo Municipal da Habitação 4.4.90.61 - Aquisição de imóveis (651) Recurso: 0001	R\$ 10.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS 3.3.90.30 - Material de consumo (671) Recurso: 1005	R\$ 10.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (717) Recurso: 1005	R\$ 5.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS 3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (722) Recurso: 1005	R\$ 1.000,00
d) 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2118 - Bloco de Proteção Esp. de Alta Complexidade - BL PSEAC 3.3.50.43 - Subvenções sociais (740) Recurso: 1005	R\$ 11.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2118 - Bloco de Proteção Esp. de Alta Complexidade - BL PSEAC 3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (743) Recurso: 1005	R\$ 1.000,00
e) 11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.1026 - Construções e Ampliações Prédios Assistência Social 4.4.90.51 - Obras e instalações (629) Recurso: 0001	R\$ 10.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

f)		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 500,00
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS		
4.4.90.30 - Material de consumo (678)		
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 8.000,00
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (674)		
Recurso: 1005		
g)		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 500,00
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS		
3.3.90.35 - Serviços de consultoria (673)		
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 600,00
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (680)		
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 500,00
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS		
3.3.90.35 - Serviços de consultoria (718)		
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 1.000,00
08.244.0014.2123 - Passagens		
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (747)		
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 1.000,00
08.244.0014.2126 - Limpeza de Fossas		
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (749)		
Recurso: 1005		
11.05 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 10.000,00
08.241.0014.2252 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.30 - Material de consumo (791)		
Recurso: 1005		
11.05 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 1.400,00
08.241.0014.2252 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (794)		
Recurso: 1005		
11.05 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 1.500,00
08.241.0014.2252 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (796)		
Recurso: 1005		
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 35.000,00
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (719)		
Recurso: 1005		
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social		R\$ 2.000,00
15.452.0014.2048 - Manut. Cemitérios e Câmaras Mortuárias		
4.4.90.30 - Material de consumo (636)		
Recurso: 0001		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS  
3.3.90.14 - Diárias - civil (715)  
Recurso: 1005

R\$ 4.000,00

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (674)  
Recurso: 1005

R\$ 25.500,00

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 152.000,00**

Justificativa:

- a) Para atender despesas com o fornecimento do serviço de outsourcing de impressão e fornecimento de internet.
- b) Para atender despesas com ponto de internet e antivírus.
- c) Para atender despesas com limpeza de fossas das famílias em vulnerabilidade social.
- d) Para atender despesas com auxílio-funeral das famílias em vulnerabilidade social credenciadas junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Programa Cadastro Único.
- e) Para atender despesas com fornecimento de água e energia elétrica dos cemitérios e câmaras mortuárias.
- f) Para atender despesas com fornecimento de internet para as unidades do CRAS.
- g) Para atender despesas com a manutenção dos programas de acolhimento de idosos.

Lajeado, 15 de maio de 2020.

Anelize Klein Grizotti  
Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Comunicação Interna**

**DE: STHAS**  
**PARA: CONTABILIAD**

**Nº: 088-04/2020**  
**DATA: 12/05/2020**

Vimos por meio deste solicitar a suplementação das seguintes dotações:

Dotação a suplementar: **599** (Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ), valor a suplementar R\$7.500,00. O referido valor será utilizado para o pagamento do fornecimento do serviço de outsourcing de impressão e fornecimento de internet.

Retirar das seguintes dotações:

- 601** (obrigações tributárias e contributivas): R\$1.500,00; ✓
- 602** (despesas de exercícios anteriores): R\$1.500,00; ✓
- 616** (material, bem ou serviço de distribuição gratuita): R\$1.000,00; ✓
- 618** (serviços de consultoria): R\$500,00; ✓
- 623** (obrigações tributárias e contributivas): R\$500,00; ✓
- 625** (indenizações e restituições): R\$1.000,00; ✓
- 632** (outros serviços de terceiros pessoa física – PJ): R\$1.000,00; ✓
- 647** (serviço de consultoria): R\$500,00. ✓

Dotação a suplementar: **621** (Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ) valor a suplementar R\$5.000,00. Pagamento do ponto de internet e antivírus.

Retirar das seguintes dotações:

- 627** (obras e instalações): R\$5.000,00;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

Dotação a suplementar: **748** (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) valor a suplementar R\$26.000,00, este valor será utilizado para limpeza de fossas das famílias em vulnerabilidade social.

Retirar das seguintes dotações:

**651** (aquisição de imóveis): R\$10.000,00; ✓

**671** (material de consumo): R\$10.000,00; ✓

**717** (material, bem ou serviço para distribuição gratuita): R\$5.000,00; ✓

**722** (despesas de exercícios anteriores): R\$1.000,00. ✓

Dotação a suplementar: **744** (outros serviços de terceiros – PJ) valor a suplementar R\$12.000,00. Tal valor será utilizado nas despesas com auxílio-funeral das famílias em vulnerabilidade sociais credenciadas junto ao CRAS no Programa Cadastro Único.

Retirar das seguintes dotações:

**740** (subvenções sociais): R\$11.000,00; ✓

**743** (despesas de exercícios anteriores): R\$1.000,00. ✓

Dotação a suplementar: **633** (outros serviços de terceiro – PJ) valor a suplementar R\$10.000,00, tal valor será utilizado para o fornecimento de água e energia elétrica dos cemitérios e câmaras mortuárias.

Retirar das seguintes dotações:

**629** (obras e instalações) valor a retirar R\$10.000,00; ✓

Dotação a suplementar: **675** (serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ) valor a suplementar R\$8.500,00, tal valor será utilizado para o pagamento do fornecimento de internet para os dois CRAS.

Retirar das seguintes dotações:

**678** (material de consumo) valor a retirar R\$500,00; ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**674** (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) valor a retirar R\$8.000,00.

Dotação a suplementar: **742** (outros serviços de terceiros – PJ) valor a suplementar R\$83.000,00, tal valor será utilizado para a manutenção dos programas de acolhimento de idosos.

Retirar das seguintes dotações:

**673** (serviços de consultoria): R\$ 500,00; ✓

**680** (equipamentos e materiais permanentes): R\$ 600,00; ✓

**718** (serviços de consultoria): R\$ 500,00; ✓

**747** (despesas de exercícios anteriores): R\$ 1.000,00; ✓

**749** (despesas de exercícios anteriores): R\$ 1.000,00; ✓

**791** (material de consumo): R\$ 10.000,00; ✓

**794** (outros serviços de terceiros – PJ): R\$ 1.400,00; ✓

**796** (despesas de exercícios anteriores): R\$ 1.500,00. ✓

**719** (outros serviços de terceiros pessoa jurídica): R\$ 25.000,00; ✓

**636** (material de consumo): R\$ 2.000,00; ✓

**715** (diária civil): R\$ 4.000,00. ✓

**719** (outros serviços de terceiros – PJ): R\$10.000,00. ✓

**674** (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) valor a retirar R\$25.500,00.

Dotação a suplementar: **598** (outros serviços de terceiros – PJ) valor a suplementar R\$106.000,00. Esse valor será utilizado para o pagamento do aluguel da sede da STHAS, serviço de manutenção dos pontos eletrônicos, desinsetização, manutenção de veículos, combustível, energia elétrica e passagens dos servidores.

Tal valor deverá ser suplementado pelo superavit financeiro do ano anterior.

Atenciosamente,

Céci Maria Rodrigues Gerlach  
Secretária - STHAS  
Prefeitura Municipal de Lajeado